



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2025337
Ementa	ATO DA MESA Nº 03/2025
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Ato da Mesa 3/2025
Documento protocolado por Alef Lopes em 24/06/2025 16:51:51	



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03/2025 DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, representada pelos Vereadores ao final assinados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar parcialmente determinadas dotações orçamentárias do Orçamento da Câmara Municipal de Juquiá para dar continuidade aos trabalhos legislativo e administrativo do Poder legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Juquiá, tal como se apresentam nesta oportunidade, são insuficientes para cobrir as despesas de prestação de serviços de Pessoas Jurídicas até o final deste Exercício;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 42 e 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64,

RESOLVE suplementar, por intermédio do presente ATO, dotações da Câmara Municipal de Juquiá, abaixo discriminadas, através de Decreto do Executivo:

Conta 3.3.90.39 – Ficha 8 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ.....	R\$ 25.000,00
Conta 3.3.90.40 – Ficha 9 – SERV. TC. INFORMAÇÃO - PJ.....	R\$ 10.000,00
Total.....	R\$ 35.000,00

Esta suplementação deverá ser feita mediante anulação parcial da seguinte dotação:

Conta 3.1.90.13– Ficha 2 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 20.000,00
Conta 3.3.90.33– Ficha 6 – PASSAGENS DESP. LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
Conta 3.3.90.36 – Ficha 7 – OUTROS SERV. TERCEIROS - PF.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 35.000,00

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO

1



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ **ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante da necessidade de urgente alteração das dotações orçamentárias para atendimento das necessidades acima justificadas, DETERMINO a publicação do presente ATO e a expedição de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando as alterações no orçamento através da edição do respectivo Decreto, de acordo com os termos da Lei Federal 4.320/64.

Publique-se e Cumpra-se com urgência.

Juquiá/SP, 24 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

TIAGO SILVA DE LARA
1º Secretário

ROBERTO DE SOUSA ALVES
2º Secretário

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO